



Ofício n.º 23/2015/SINDAP-BA.

Salvador, 06 de maio de 2015.

AO

**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região
– Ofício Salvador.**

Assunto: Denúncia contra os Clubes Profissionais de Futebol do Estado da Bahia – Pagamento de salários, assinatura das CTPS, pagamento do Direito de Arena, recolhimento da contribuição sindical, assistência e encaminhamento ao INSS quando ocorre acidente de trabalho.

Exmo. Sr. Dr. Procurador,

O SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA – SINDAP-BA, com sede no município de Salvador, neste ato representado por sua Diretoria Executiva, nos termos da legislação vigente, vem respeitosamente à presença de V.Exa. Requer providencias para os fundamentos que abaixo se expõe:

Está ocorrendo no estado da Bahia uma situação que se tornou insuportável, os CLUBES DE FUTEBOL PROFISSIONAL que abaixo relacionaremos, veem praticando seguidamente a má conduta em relação ao não pagamento dos vencimentos dos atletas profissionais, além de não cumprir o estabelecido na lei Pelé - 9.615/98 no que estabelece o artigo 42 § 1º. Em relação às obrigações trabalhistas, não estão assinando a carteira profissional dos atletas, alguns atletas que jogaram este ano procuraram o sindicato para tomar providências em relação á falta de assistência médica adequada e o encaminhamento para o INSS, fato esse, ocorrido no SERRANO ESPORTE CLUBE, onde o atleta lesionou-se no exercício da profissão e precisa ser operado do joelho e nenhuma providência foi tomada. Oficiamos a todos os clubes sobre a obrigação de recolher a CONTIBUIÇÃO SINDICAL até 30 de

Rua Arthur de Azevedo Machado, Nº 497, Loja 107, Shopping Bahiamar. Costa Azul
CEP – 41760-000 Salvador – Bahia

sindapbahia@bol.com.br / www.sindapbahia.com.br Tel. 71-3272-1536 9242-9765